A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NA PRÁXIS DOCENTE NA CONTEMPORANEIDADE

Auselita dos Santos Coelho Brito[1]

RESUMO: O presente trabalho discute acerca das percepções de professores relacionadas à aplicação da lei 10.639/03 na Rede Municipal de Juazeiro-BA. Analisar e refletir a respeito da valorização da história da cultura afro brasileira e dos africanos. O estudo em questão é de abordagem qualitativa, mas especificamente pesquisa de campo, tendo os dados analisados a partir da concepção de Bardin (2011). Para coletar os dados foi utilizado como instrumento: questionário com 10 professores do Ensino Fundamental II, sendo realizada posteriormente a análise. Reflete-se a partir de autores como: Freire (1996), Reis (1996), Munanga (2005). Os resultados mostraram que os professores reconhecem a legislação, mas a temática ainda é restrita no currículo escolar. É preciso uma ampliação maior de formação continuada, uma reestruturação das práticas pedagógicas dos conhecimentos sobre a história da cultura afro brasileira, em razão disso, é imprescindível a busca de cooperação com órgãos públicos no desenvolvimento de projetos que promovam uma compreensão de visões distorcidas e estereótipos em relação aos africanos e aos seus descendentes, assim, teremos condições de construir uma sociedade brasileira mais conhecedora de suas potencialidades em sua diversidade, formando sujeitos reflexivos, ativos e aptos a compreender o mundo no processo de ensino aprendizagem.

PALAVRAS-CHAVE: Cotidiano escolar. Prática docente. Cultura afro brasileira.

INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, a cultura brasileira perdeu de vista a imensa contribuição dos negros para a construção da história do nosso país. O escravismo foi a base econômica e social de diversos povos da Antiguidade. O trabalho escravo foi fundamental para a produção colonial do Brasil e outras nações provendo excedentes para os países europeus. Com o tempo foram gerando-se diversas formas de resistência, com a condição subumana em que vivia, como por exemplo, os Quilombos, que eram o principal meio pelo qual os negros se refugiavam para tentar uma vida em liberdade.

É importante lembrar a trajetória da inserção dos negros no sistema escolar, no sentido de uma compreensão melhor da Lei 10.639/03. Assim que as escolas

[1] Especialista em Ensino de História (UPE), Licenciada em História (UPE)

começam a se desenvolverem no Segundo Império Brasileiro, há uma negação de educação formal para os negros, o Decreto nº 1.331 de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a previsão de instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. (DCN, 2005, p. 07). Assim, com essa negação de direitos no processo de escolarização engendra uma discriminação racial e uma construção de um racismo estrutural.

De acordo com o Decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, estabelecia que os negros só podiam estudar no período noturno e diversas estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares. (DCN, 2005, p. 07). Diante disso e outros precedentes, século mais tarde, mesmo após a efetivação de um real Estado Democrático de Direito, com a promulgação da Constituição de 1988, que continha institutos jurídicos específicos para a defesa de direitos de grupos étnicos minoritários, no Brasil ainda observa-se o caráter racista e discriminatório aos afro descendentes que continuam enfrentando dificuldades para o acesso e permanências nas escolas.

A partir disso, em linhas gerais, a pesquisa tem como objetivo discutir acerca das percepções de professores do Ensino Fundamental II, relacionadas a aplicabilidade da Lei 10.639/03 na prática docente, tendo em vista que no contexto hodierno, após muitas lutas a conquista do enquadramento dos negros nas legislação foi concretizada, no entanto de uma pragmática, a realidade para uma igualdade efetiva parece distante. Para tanto, refletiu-se sobre o desenvolvimento de temáticas da cultura afro brasileira, numa perspectiva de compreensão dos desafios enfrentados na sala de aula, em específico na Rede Municipal de Ensino da cidade de Juazeiro-BA.

Considerando a relevância do tema em estudo na contemporaneidade no tempo e no espaço, um dos desafios para a materialização da Lei 10.639/03 é a reflexão desde a formação inicial na Universidade, como também a formação continuada dos profissionais da educação. Conforme isso se reflete nas mudanças no processo de formação continuada, minimizando o preconceito no contexto escolar, desenvolvendo

um trabalho de conscientização da sociedade como um todo, enfatizando a preservação da memória da história do continente africano, da resistência.

O estudo em questão é de abordagem qualitativa, mais especificamente pesquisa de campo. "Na pesquisa qualitativa a investigação é descritiva, a fonte direta de dados é o ambiente natural e os investigadores interessam-se mais pelo processo do que simplesmente pelos resultados." (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p.134).

Para coletar os dados foi utilizado como instrumento: questionário com os participantes, sendo realizada análise posterior a partir da concepção do conteúdo de Bardin (2011). O trabalho ora exposto, está organizado de modo a apresentar as percepções dos professores acerca da temática da cultura afro brasileira na prática docente, compreendendo a partir da própria realidade.

CONTEXTO HISTÓRICO DO ESCRAVISMO NO BRASIL

A partir do século XVI, teve início a escravidão no Brasil, os portugueses traziam os negros do continente africano, transportados nos porões dos navios negreiros, em condições desumanas, muitos morriam durante o percurso. Dessa forma, ao chegar ao Brasil, eram comercializados como uma espécie de mercadorias para trabalhar nos engenhos de cana de açúcar na região nordeste.

> A escravidão de africanos nas Américas consumiu cerca de 15 milhões ou mais de homens e mulheres arrancados de suas terras. (...) A participação do Brasil nessa trágica aventura foi enorme. Para o Brasil, estima-se que vieram perto de 40% dos escravos africanos (...). (REIS; FLÁVIO, 1996, p. 9)

Na visão dos historiadores supracitados o Brasil recebeu em torno de seis milhões de africanos que trouxeram sua força de trabalho, culturas ricas e complexas, forçados a embarcar nos navios pequenos e frágeis, exercendo diversas funções nas fazendas de açúcar ou nas minas de ouro, eram tratados da pior forma possível, eram castigados, sendo que o açoite era a punição mais comum no Brasil Colônia.

É importante ressaltar que os africanos eram proibidos de praticar suas festas e rituais. Todavia, mesmo com todas as imposições e restrições, os africanos não deixaram a sua cultura se apagar. De modo escondido realizavam seus rituais, praticavam suas festas, mantiveram suas representações artísticas e até desenvolveram uma forma de luta: a capoeira.

Dentre as lutas mais importantes estão os famosos quilombos, o mais famoso deles chamado Palmares, com mais de um século. Após o fim do Império brasileiro, os negros integram a diversos movimentos populares, como o de Canudos, a Revolta da Chibata em 1910 conduzida pelo marinheiro João Cândido. Frente a esses acontecimentos, nos anos 30 desenvolve-se um dos mais interessantes movimentos afro-brasileiros de caráter nacional, a Frente Negra Brasileira (FNB), teve uma atuação destacada na luta contra a discriminação racial. Assim, "Desde o final dos anos 1950, os estudos sobre rebeldia escrava ganharam popularidade, paralelamente à ascensão dos movimentos de esquerda, num primeiro momento, e dos movimentos negros, num segundo" (REIS; FLÁVIO,1996, p.13).

A partir da década de 1950, os movimentos sociais negros iniciam um lento ciclo de rearticulação, cujo marco é a fundação em São Paulo, em dezembro de 1954, da Associação Cultural do Negro (ACN). Com a instauração da Ditadura Militar no Brasil, todas as manifestações de cunho racial ficaram impossibilitadas . Enquanto proposta política, o Movimento Negro só ressurgiria realmente em 7 de Julho de 1978, quando um ato público organizado em São Paulo contra a discriminação sofrida por quatro jovens negros no Clube de regatas Tietê, deu origem ao Movimento Negro Unificado (MNU) contra a discriminação racial, posteriormente, a data ficaria conhecida como o Dia Nacional de Luta Contra o Racismo.

Observa que após a Constituição Brasileira de 1988 registrou avanços nas lutas institucionais dos movimentos afro-brasileiros contra o racismo. A partir da década de 1990, a questão racial também entrou para a pauta de discussão das centrais sindicais. Apesar de mais de um século de abolição, os negros vivem em permanente luta de resistência. Em face disso, o tempo hodierno, mostra-se sendo uma era

eminentemente digital e da informação, então, através dos recursos tecnológicos e midiáticos, a comunicação se apresenta como um novo espaço significativo e estratégico de resistência, bem como, para o desenvolvimento de ações para combate ao racismo, especificamente quando abordada no contexto e no âmbito escolar.

A LEI 10.639/03 NO COTIDIANO ESCOLAR

A educação como um todo tem um papel mister na formação, tanto intelectual como humana, na vida dos indivíduos. Dessa forma, ações para o combate ao racismo, para elucidar ou amenizar as desigualdades raciais, promover a inclusão, não só da história, não obstante da cultura, dos costumes, das crenças, etc. como forma de estudo, mas principalmente como fonte de conhecimento e compreensão das raízes de uma identidade étnica específica, tornam-se basilares. Haja vista que se origina no chão da escola a luta para a desmistificação do mito da democracia racial, bem como, para o combate de um racismo estrutural e a secessão, todavia não o esquecimento, de um país que perdurou a escravidão por mais de 300 anos e até em tempos hodiernos não reparou efetivamente a chamada dívida histórica.

As práticas educativas que visem consumar a Lei 10.639/03 são um ciclo.

> Alguns dentre nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação dela resultadas colocam quotidianamente na nossa vida profissional. (MUNANGA, 2005, p.15)

Isto é, quando não há na formação ou nos estudos continuares dos professores e educadores as reflexões e objetivos que visem uma mudança sobre o ensino da história afro brasileira, consequentemente os alunos desses profissionais sentirão uma falta expressiva. Essa ausência não se dará somente no conteúdo pragmático, mas nas práticas educativas e no próprio conhecimento de uma identidade inerente ao povo brasileiro como um todo. A contribuição do povo negro, que vale ressaltar, não se trata apenas do estudo da escravidão, pelo contrário, deve-se

materializar em um estudo amplo, onde se abrangerá a cultura, os hábitos, comportamentos, o patrimônio material e imaterial, entre diversos outros aspectos que visem compreender um povo desde a sua formação até a rica magnitude de diversidade que possui. Em segundo plano, as práticas educativas são um ciclo, porque quando esses alunos não têm conhecimento acerca desse acervo cultural e histórico, eles findam sua formação educativa sem terem ou pelo menos deterem de forma mitigada de um saber imprescindível para reconstrução das relações institucionais, étnico-raciais.

Vale destacar que a Lei 10.639/03 provoca um repensar, assim como uma reflexão sobre os procedimentos de ensino, as ações pedagógicas e os objetivos da educação nas instituições escolares, que devem ser o principal espaço para a promoção de mudanças em um sistema estruturalmente racista que se apropria de muitos aspectos da cultura negra, mas que ao mesmo tempo desvaloriza-os como sendo integrantes desse povo. A Lei 10.639/03 busca consubstanciar um novo olhar e uma mudança de postura sobre a história afro-brasileira.

Dito isso, acrescenta-se que a aprovação da Lei Federal 10.639/03 modificou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) ao propor novas diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afro brasileira e africana nos sistemas de ensinos municipal, estadual e federal. Com a aprovação da Lei supracitada, foi instituído o dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), em homenagem ao dia da morte de Zumbi, líder do quilombo dos Palmares. Contudo, essa legislação vincula-se a uma segunda lei, trata-se do Decreto nº 4.886 (20/11/2003), que estabelece a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), fato esse ligado fortemente a proposta de ação afirmativa relacionada a causa negra.

Diante do exposto, a partir de troca de experiências com professores de História durante encontros coletivos da Área das Ciências Humanas promovidos pela Secretaria de Educação do Município de Juazeiro-BA, em meio a necessidade de um novo olhar na prática docente dos saberes da cultura afro brasileira e africana no cotidiano escolar manifestou-se o interesse de uma reflexão de estudos acerca dessa problemática. Uma vez que, embora esteja positivado e assegurado, por exemplo, que

deve ser ministrado em toda a esfera do currículo escolar, os conteúdos concernentes à História e Cultura Afro-Brasileira, na prática se distanciam demasiadamente.

Dessa forma, a pesquisa foi direcionada através de um questionário para análise minuciosa de como se dá, qual a perspectiva, os desafios, entre outros que permeiam essa problemática, com as seguintes questões: 1- Na escola há o cumprimento da Lei 10.639/03? 2- Quais os desafios enfrentados pelos docentes em ensinar a história da cultura afro na sala de aula? E a Secretaria de Educação do município oferece algum curso de formação continuada para auxiliar a temática em estudo?

Vale ressaltar que esta pesquisa de campo contou com a participação de 10 professores da disciplina de História do Ensino Fundamental II. Assim, objetivando a preservação do anonimato dos participantes, foram identificados com a letra P acompanhado de um numeral.

Por conseguinte, é relevante a definição de políticas públicas numa dimensão social e que envolva todas as modalidades de ensino, em um modelo interdisciplinar nos espaços formais e não formais. Sendo assim, a prática pedagógica inovadora com sujeitos participantes na construção de novos saberes, valorizando as narrativas dos alunos, a cultura local pela qual a escola está inserida.

Ao questionar com os professores em relação ao cumprimento da Lei 10.639/03, as respostas foram unânimes, os docentes reconhecem a legislação, mas ainda não há uma concretização da referida lei no currículo escolar. É relevante a aplicabilidade da legislação nas escolas, uma vez que a história da resistência negra de homens e mulheres precisa ser retomada e conhecida pelos educandos, contribuindo para a reconstrução de identidades de jovens negros na sociedade atual.

> Todos, ou pelo menos os educadores conscientes, sabem que a história da população negra quando é contada no livro didático é apresentada apenas do ponto de vista do "Outro" e seguindo uma ótica humilhante e pouco humana.(MUNANGA,2005,p.16)

Assim, os professores foram questionados sobre os desafios enfrentados em ensinar a história da cultura afro em sala de aula, sinalizam que:

> "A falta de recursos didáticos para trabalhar com os alunos ." (P 1);
> "Na escola há um pequeno grupo de professores que trabalham de uma forma fragmentada a temática" (P 2);
> "Trabalhar as questões raciais é difícil, as mudanças precisam acontecer em cada ser humano." (P 3).
> "Há uma permanência da celebração de Zumbi dos Palmares na escola" (P 4);
> "Na minha prática docente, mesmo frente aos desafios, busco trabalhar de uma forma contextualizada, durante o ano letivo" (P 5);
> "Trabalho a temática do 6 º ao 9º ano, mas é preciso que todos os profissionais estejam engajados nessa temática, para juntos combater a discriminação racial. (P 6);
> "E preciso formação continuada para professores sobre a temática" (P 7);
> "É no ambiente escolar que os alunos precisam manifestar sua identidade e suas raízes, é preciso combater o racismo" (P 8);
> "O livro didático ainda traz muitos textos centrados em uma cultura eurocêntrica" (P 9);
> "A minha dificuldade maior para explorar a história afro brasileira é porque na época da graduação, o currículo era bem diferente" (P 10).

A escola é um espaço onde há troca de experiências e diálogos, o entendimento das dificuldades do outro é um ponto de partida para a construção de mudanças, no que diz respeito a história da cultura afro. "Não é difícil perceber como há umas tantas qualidades que a escuta legítima demanda do seu sujeito. Qualidades que vão sendo constituídas na prática democrática de escutar". (FREIRE, 1996, p.45).

Ao questionar a cerca das contribuições que a Secretaria de Educação do município de Juazeiro–BA oferece para auxiliar a temática em estudo, os sujeitos da pesquisa apresentam que a mesma tem uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, onde promove curso de ações afirmativas de direitos humanos no mês de novembro para profissionais da educação, saúde, segurança e sociedade civil. Dessa forma, são reflexões abordadas fundamentais na contribuição para a prática pedagógica.

Portanto, a Lei nº 10.639/03 é um passo fundamental para a inserção dos direitos humanos no sistema educacional como um todo. É preciso que os profissionais da Educação Básica das redes públicas e privadas estejam preparados para enfrentar os

desafios e aplicar a legislação, recorrendo também as múltiplas como iconografias (imagens), pinturas, fotografias e outros. Dessa forma, mesmo com a aprovação da lei em vigor, e os afrodescendentes representarem a maioria, o preconceito continua vivo e o direito a democracia é negado, é preciso desconstruir mitos e eliminar preconceitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa apresentou as percepções e práticas de professores da Rede Municipal de Ensino da cidade de Juazeiro – BA. A partir de então, se reflete que a escola é lugar de desafios e formação humana que está inserida em modelos contextualizados histórico e culturalmente numa perspectiva interdisciplinar a partir de práticas condizentes com a realidade. Assim, os saberes da cultura afro brasileira constituem a formação da sociedade brasileira, onde os negros são sujeitos históricos nos processos sociais, valorizando a intelectualidade, as religiões, a culinária, a música, entre outros.

É preciso uma ampliação maior de formação continuada, uma reestruturação das práticas pedagógicas dos conhecimentos sobre a história da cultura afro brasileira, visto que a partir de uma nova implementação no conteúdo programático dos alunos, poder-se-á ter posteriormente estudantes formados e conscientizados da cultura brasileira como um todo, contada através de outros vieses, para além do livro didático mas com práticas educativas abrangentes. Em razão disso, é imprescindível a busca de cooperação com órgãos públicos no desenvolvimento de projetos que promovam uma compreensão de visões distorcidas e estereótipos em relação aos africanos e aos seus descendentes, assim, ter condições de construir uma sociedade brasileira mais conhecedora de suas potencialidades em sua diversidade, formando sujeitos reflexivos, ativos e aptos a compreender o mundo no processo de ensino aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70, 1995. (Obra original publicada em 1977)

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação:** introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. – São Paulo, 25ª Edição: Paz e Terra, 1996

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília**: SECAD, 2006.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. (org.) – [Brasília]: Ministério da Educação SECAD, Brasil 2005. 2ºed revisada

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos em **Liberdade por um fio**, São Paulo: Companhia das letras, 1996.

ROMÃO, Jeruse (Org.). **História da educação do negro e outras histórias.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.